



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATO DA MESA Nº 01/2019

**“Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Fama-MG”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Art.1º** - Ficam atualizados, em 3,94% os subsídios dos Agentes Políticos, do Poder Legislativo, conforme lhe faculta o artigo 2º, parágrafo único, da Lei Municipal Nº 1411/2012, com as alterações pela Lei Municipal Nº 1429 de 19/09/2013. na forma do Anexo Único, por aferição da perda do valor da moeda nacional, respeitados os limites do Índice apurado pelo I.N.P.C. – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IBGE. (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), acumulado de Março de 2018 a Fevereiro de 2019, aplicados a partir de 01/03/2019.

**Art.2º** - Como fonte de recursos para as despesas serão destinadas dotações próprias consignadas no orçamento vigente para o exercício de 2.019.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fama, em 15 de Abril de 2019.

*Antonio Batista Inácio*  
ANTONIO BATISTA INÁCIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*João Francisco Dias Sobrinho*  
JOÃO FRANCISCO DIAS SOBRINHO  
VICE-PRESIDENTE

*José Reis Rodrigues*  
JOSÉ REIS RODRIGUES  
1º SECRETÁRIO

Certifico que o presente ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara em: 15 / 04 / 2019

*[Assinatura]*  
RESPONSÁVEL